



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: _____/2026
Assunto: Encaminhamento (faz)
Data: 01 de abril de 2026.

No exercício de minhas funções enquanto Vereador nesta Casa Legislativa, encaminho-vos este Projeto de Lei do Legislativo que "Institui no Calendário Oficial do Município o evento '*Corrida da Pizzaria Du Batista e Cãominhada*', a ser realizado anualmente e dá outras providências".

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requer-se que ao final se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atentiosamente este projeto de proposição.

VEREADOR RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 407/2026
Data: 07/04/2026 - Horário: 13:51
Legislativo - PL 24/2026

Exma. Sra.
ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Presidente da Câmara Municipal
Manhauçu - MG



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº __/2026

"Institui no Calendário Oficial do Município o evento 'Corrida da Pizzaria Du Batista e Cãominhada', a ser realizado anualmente, e dá outras providências".

O povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento "Corrida da Pizzaria Du Batista e Cãominhada", a ser realizado anualmente, no mês de março.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manhuaçu – MG, 01 de abril de 2026.

VEREADOR RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

AUTOR DO PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no Calendário Oficial do Município o evento “Corrida da Pizzaria Du Batista e Cãominhada”.

A proposta visa incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar da população, bem como fomentar a integração social por meio de eventos esportivos e recreativos acessíveis à comunidade.

A “Corrida da Pizzaria Du Batista” surge como uma iniciativa de incentivo ao esporte, reunindo participantes de diversas faixas etárias, contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis e ocupação positiva dos espaços públicos.

Já a “Cãominhada” representa uma atividade inclusiva e inovadora, permitindo a participação de tutores e seus animais de estimação, fortalecendo vínculos afetivos e promovendo a conscientização sobre o cuidado e bem-estar animal.

A oficialização desses eventos no Calendário Oficial do Município possibilitará maior organização, visibilidade e apoio por parte do Poder Público, contribuindo para sua continuidade e crescimento ao longo dos anos.

Além dos benefícios à saúde, tais eventos também fomentam a economia local, movimentando o comércio, serviços e turismo, além de promoverem a imagem do Município como incentivador de práticas saudáveis e de convivência comunitária.

Dessa forma, considerando os relevantes benefícios sociais, esportivos e econômicos da iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Manhauçu – MG, 01 de abril de 2026.

VEREADOR RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

AUTOR DO PROJETO DE LEI